



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0024/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**, as advogadas **KARINA CORREIA MARTINEZ, OAB/BA nº. 26077, LÍVIA TRZAN MOTTA, OAB/BA nº. 27107 e THIFANI RIBEIRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 40925.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 07 de Março de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA